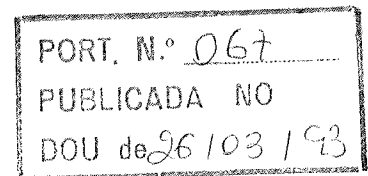




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



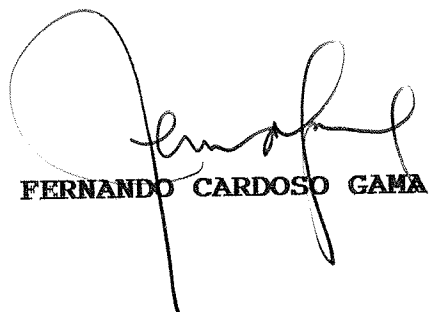
Portaria 67/93-GR, de 10 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e de acordo com o Processo 23065.004665/92-25,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a **JERÔNIMO BAETA DANTAS**, matrícula 0676-7, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática Aplicada/CCEN, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.



FERNANDO CARDOSO GAMA